



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 131/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE**
PRORROGAR A LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 26.05.2000, ao Servidor o Sr **FLORIANO DAMBROSKI**, RG n.º 825.733 - PR, Atendente de Saúde - II Nível F-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 2000.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal